

Fiscalização de Alimentos

Denúncia que se refere aos **alimentos de estabelecimentos comerciais**, tais como: alimentos estragados, mal acondicionados, sem procedência, com falta de higiene, etc. Exemplos: açougues, minimercados, padarias, lancherias, bares, restaurantes, cantinas, refeitórios, praças de alimentação, lanchonetes, pizzarias, food trucks, hipermercados, mercados, etc.

Este serviço **NÃO pode ser utilizado para **alimentos com data de validade expirada**. Nestes casos, encaminhe sua denúncia ao [Procon Porto Alegre](#).*

No caso de **consumo/ingestão de alimentos e conseqüente sintomas, consulte [Fiscalização de Alimentos com Risco de Surto](#).*

Requisitos / Documentos necessários

Basta ter acesso ao telefone.

Formas de Solicitação do Serviço

Através do telefone **156**.

Principais Etapas do Serviço

- Registro da ocorrência mediante canal de entrada escolhido;
- Recebimento de número de protocolo.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

45 dias.

Formas de Prestação do Serviço

Vistoria no local.

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:06:55 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:06:55 por icolabora